



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa
1º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch
2º Vice-Presidente

Des.^a Ana Paula Nannetti Caixeta
3ª Vice-Presidente

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça

Des.^a Yeda Monteiro Athias
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVII – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024, Nº 51

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de criptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro
15/03/2024

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 6.506/PR/2024

Dispensa juíza leiga de sua função e designa juiz leigo para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que “O juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015”;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.150, de 22 de abril de 2021, que “Designa juízes leigos para atuar em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO que a juíza leiga Gilliane Andrade Mascarenhas, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior regida pelo Edital nº 1/2019, publicado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 24 de março de 2020 e homologado em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital nº 1/2019 que rege a seleção pública para juízes leigos;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0049401-19.2024.8.13.0024 e 0780639-24.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir de 18 de março de 2024, a juíza leiga Gilliane Andrade Mascarenhas de sua função

junto ao 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Fica designado o juiz leigo Vergílio Silva de Alvarenga Moraes para atuar junto ao 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º O juiz leigo designado nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 15 a 21 de março de 2024.

**ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Deferindo ao Desembargador Júlio Cezar Gutierrez o gozo de 04 (quatro) dias úteis de compensação, no período de 14.05.24 a 17.05.24, nos termos da legislação vigente.

Deferindo ao Desembargador Henrique Abi-Ackel Torres o gozo de 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 15.04.24 a 19.04.24, nos termos da legislação vigente.

ATO DO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO DE GOVERNANÇA, DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as) , o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Armando Freire, licença para ausentar-se do país, no período de 25.03.24 a 05.04.24.
- Corrêa Camargo, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 19.03.24 a 20.03.24.
- Corrêa Camargo, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 01.04.24 a 03.04.24.
- Eduardo Brum, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 15.03.24.
- Eveline Mendonça Félix Gonçalves, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 25.03.24 a 26.03.24.
- Marcos Flávio Lucas Padula, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 18.03.24.
- Valladares do Lago, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 25.03.24 a 26.03.24.

Deferindo a suspensão das férias da seguinte magistrada, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Sandra Alves de Santana e Fonseca	TJMG - 6ª GACIV	Suspensão de férias - Magistratura	1º Sem. / 2024	01/04/2024	15	15/04/2024

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo dias de Compensação aos Juizes de Direito, nos termos da legislação vigente.

ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Eletrônico nº 01/2023

SEI n° 0340365-20.2022.8.13.0000

Requerida: Sra. Rita de Cassia Campos

Fato: Perda de aparelho celular institucional.

DECISÃO